PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração:- Dr. Carlos Geraldo Valadares

LEI Nº 838/79

Dispõe sobre Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Abaeté, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica dado o Título de Cidadão Honorário de Abaeté, ao Sr. Dr. Edgardo da Cunha Pereira Filho.

Art. 2º - A entrega do título se dará em data oportuna.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ, 27 de junho de 1.979

DR. CARLOS GERALDO VALADARES
PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETÉ

HÉLCIO VICENTE TAVARES FRANÇA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO